



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08**

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao repasse do recurso da Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR – Programa Liberdade Cidadã, do segundo semestre de 2019.

Conforme exposto através da visualização do Sistema Fundo a Fundo (Secretaria da Justiça, Trabalho e Família) e da apresentação de nota e documentos, no segundo semestre de 2019 foi utilizado o valor de R\$ 691,14, sendo este o valor final do recurso, como parte de pagamento de um notebook. Apresentou-se que, com esta prestação de contas, finaliza-se a utilização do recurso oriundo da Deliberação nº 54/2016.

Assim, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal N°. 2215/2018 e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a da prestação de contas referente ao recurso da Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR, do segundo semestre de 2019.

*Flavia Bueno da Luz*  
**Presidente CMDCA/TB**